Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos OPSAS

SCH OPSAS RES-QPfe 033670-L Nelson de Jesus Carrão — MOB

Conta esta situação desde 30JUN2010. Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 30 de Junho de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

203431154

**Despacho n.º 11086/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MELECA

1 SAR MELECA RES-QPfe 049650-C, Fernando José Crespim Rodrigues — MOB.

Conta esta situação desde 30 de Junho de 2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 30 de Junho de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

203431308

**Despacho n.º 11087/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MELIAV

1SAR MELIAV RES-QPfe049896-D, Vítor Manuel Moura da Cruz Marques — MOB.

Conta esta situação desde 30JUN2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 30 de Junho de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

203431365

**Despacho n.º 11088/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MELECT:

1SAR MELECT, RES-QPfe060563-J, Fernando Manuel Ribeiro Sacramento — MOB.

Conta esta situação desde 30JUN2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 30 de Junho de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

203431405

**Portaria n.º 480/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun., com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 Agos. e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set., tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 Dez.:

Quadro de Oficiais TODCI

MAJ TODCI RES-QPfe 042147-C, José Lino França da Cruz Domingues — MOB

Conta esta situação desde 30 Jun. 2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 30 de Junho de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

203431073

# MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11089/2010**

A nomeação por distinção tem como objectivo, entre outros, premiar os elementos policiais que tenham demonstrado ao longo da carreira elevada competência técnica e profissional, reveladora de altos dotes de comando ou de chefia, ou prestado serviços relevantes que contribuam para o prestígio da PSP e do País — independentemente da carreira, da existência de posto de trabalho ou da satisfação de outras condições de acesso.

O subcomissário n.º 135155, Virgílio da Costa Saraiva de Sá, da Polícia de Segurança Pública, distinguiu-se, ao longo da sua carreira, por uma elevada competência, notável dedicação e invulgar brio profissional, atributos reconhecidos por unanimidade pelo Conselho de Deontologia e Disciplina da Polícia de Segurança Pública.

Assim, ao abrigo do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de Outubro, que procede à conversão do corpo especial de pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP) em carreira especial, e por proposta do director nacional da Polícia de Segurança Pública, ouvido o Conselho de Deontologia e Disciplina, nomeio, por distinção, para a categoria de comissário o subcomissário n.º 135155, Virgílio da Costa Saraiva de Sá.

25 de Junho de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

203432986

**Louvor n.º 309/2010**

Louvo, por proposta do director nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), o técnico superior Adérito Ferreira Pinto, dos serviços sociais da Polícia de Segurança Pública (SSPSP), pela forma extremamente leal, abnegada, firme e dedicada como tem desempenhado as funções de chefe da área de gestão financeira e patrimonial, demonstrando ser um profissional de inegáveis qualidades técnicas e humanas.

O técnico superior Adérito Pinto, mercê da sua disciplina, método de trabalho e abnegação, bem como pelos sólidos conhecimentos teóricos e práticos consolidados ao longo de várias décadas de trabalho em prol da causa pública, deu um contributo inquestionável para a melhoria dos procedimentos e das práticas em voga na área de gestão financeira e patrimonial, repercutindo-se de forma inequívoca no desempenho geral dos SSPSP.

Apesar do seu já longo percurso na Administração Pública, este prestimoso profissional nunca regateou esforços no sentido da melhoria contínua dos seus serviços e dos do pessoal sob a sua direcção, evidenciando, com uma energia sem limites, um espírito de abertura à inovação contínua e às iniciativas individuais.